



## EDITAL N.º 51/2024

Dispõe sobre a retificação do Edital n.º 38/2024 para prorrogação do período de inscrições do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para atuar no Centro Pós-Covid de Combate à Desigualdade Educacional.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/1089 e com base na Lei n.º 5.867 de 5 de abril de 2024, resolve RETIFICAR o Edital n.º 38/2024 nos seguintes termos:

1 Fica alterado o Cronograma de Execução apresentado anteriormente a fim de que seja PRORROGADO O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, com início em 13/05/2024 até o dia 17/05/2024, nos mesmos moldes definidos no Item 2 do Edital n.º 38/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrições	2/05/2024 a 17/05/2024
Homologação das inscrições e da classificação preliminar	29/05/2024
Prazo para recurso das inscrições não homologadas e da classificação preliminar	3/06/2024 e 4/06/2024
Classificação preliminar após recursos	12/06/2024
Sorteio para desempate caso seja necessário	14/06/2024
Classificação final	21/06/2024

2 Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 10 de maio de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3HN.IZFJ.5W33.BVM0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 10/05/2024  
10:57

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela  
B3HN.IZFJ.5W33.BVM0